



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº 19612017

Assunto: INDICAÇÃO Nº 062/2017:

Solicita após apreciação do Plenário que envie ofício ao Prefeito Municipal para que providencie a pavimentação e iluminação pública no Distrito de Ibitiruí na via que margeia o campo de futebol, no trecho de aproximadamente 200 metros que vai do Ginásio de Esportes até a Distribuidora Pícoli.

Autoria: PRIMO ARMELINDO BERGAMI

Vereador

AUTUAÇÃO

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS ABRIL DO ANO DE 2017

AUTUEI O REQUERIMENTO E OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N.º 062/2017

Câmara Municipal de Alfredo
Chaves - ES FOLHA N.º 02

Autoria: Vereador Primo Armelindo Bergami

Ementa: indica pavimentação e
iluminação pública.

Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie pavimentação e iluminação pública no Distrito de Ibitiruí na via que margeia o campo de futebol, no trecho de aproximadamente 200 metros que vai do Ginásio de Esportes até a Distribuidora Pícoli.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que aquela via pública é utilizada para acesso ao depósito de bebidas ali existente e que gera mais de 30 empregos diretos em nosso município, motivo bastante para que a administração pública de sua parte de contribuição para o bom andamento dos serviços.

Entendendo ser a indicação matéria de interesse público, deve ser aprovada pelo Plenário da Câmara e executada pela administração central.

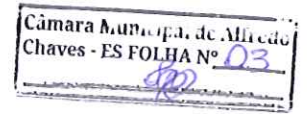
Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 19 de abril de 2017.

Primo Armelindo Bergami
Vereador



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



DESPACHO

Ao Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Por meio deste, levo ao conhecimento de V. Ex^a o **Processo protocolado sob o nº 196/2017** referente a **INDICAÇÃO Nº 062/2017**, para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 19 de abril de 2017.


Ivania Caprini Tamborini dos Santos

Oficial Administrativa

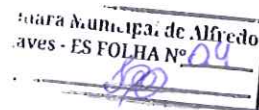
Recebi em 20.04.2017


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



DESPACHO

INDICAÇÃO Nº 062/2017

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos dos art. e 24, *Inciso XII, alínea d, e*, após, o seu devido encaminhamento.

Alfredo Chaves, 20 / ABRIL 2017.


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Poder Legislativo

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo Chaves - ES FOLHA Nº 05

CHAMADA DE VOTAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/04/2017

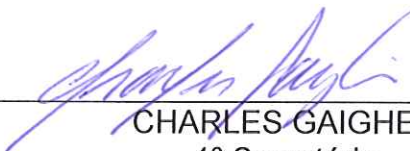
Chamada para VOTAÇÃO da

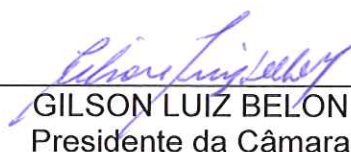
INDICAÇÃO Nº 062/2017: Solicita após apreciação do Plenário que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal para que providencie a pavimentação e iluminação pública no Distrito de Ibitiruí na via à margem do campo de futebol, no trecho de aproximadamente 200 metros que vai do Ginásio de Esportes até a Distribuidora Pícoli.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ANDRÉ SARTORI	X			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO	X			
03	CHARLES GAIGHER	X			
04	DANIEL ORLANDI	X			
05	GILSON LUIZ BELLON				
06	JONAS NUNES SIMÕES	X			
07	NARCIZO DE ABREU GRASSI	X			
08	NILTON CÉSAR BELMOK	X			
09	PRIMO ARMELINDO BERGAMI	X			

Resultado da votação: () Favorável
() Contrário
() Abstenção
() Ausente

() Aprovado
() Reprovado


CHARLES GAIGHER
1º Secretário


GILSON LUIZ BELON
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Poder Legislativo

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo
Chaves - ES FOLHA Nº 06

INDICAÇÃO Nº 062/2017:

Solicita envio de ofício ao Prefeito Municipal para que providencie a pavimentação e iluminação pública no Distrito de Ibitiruí na via que margeia o campo de futebol, no trecho de aproximadamente 200 metros que vai do Ginásio de Esportes até a Distribuidora Pícoli.

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

26 / 04 / 2017

Robson Luiz Bellon
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo Chaves - ES FOLHA Nº 07

Ofício nº. 087/2017/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 02 de maio de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito do Município de Alfredo Chaves

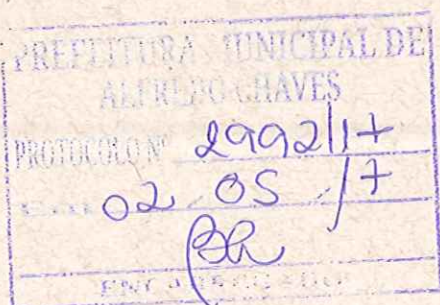
Assunto: **Envio de Indicação**


Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, **Indicação nº 062/2017**, que após lida e aprovada em Sessão Plenária Ordinária em 26 de abril de 2017, solicita ao Chefe do Poder Executivo que providencie a pavimentação e iluminação pública no Distrito de Ibitiruí na via à margem do campo de futebol, no trecho de aproximadamente 200 metros que vai do Ginásio de Esportes até a Distribuidora Pícoli, conforme cópia anexa.

Certos da habitual atenção, desde já agradecemos. Reitera-se os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,




GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal